



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Denomina Rua Jurema Passarin a via pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

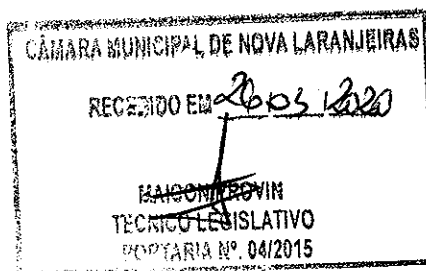
Art. 1º Fica denominada “Jurema Passarin” a Rua Projetada “A”, no Loteamento Mirante Céu Azul, neste Município.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 26 de março de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Jurema Passarin (*Nova Prata, 23 de outubro de 1935 – Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2006*), foi uma ilustre cidadã do Município de Nova Laranjeiras.

Filha de Argentino Veronese e de Albina Colla, Jurema nasceu no município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de outubro de 1935.

No ano de 1954, Jurema casou-se com Ordovaldo Pedro Passarin na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul. Dessa união nasceram cinco filhos: Lauro Valdir Passarin, Laudir João Passarin, Lidimar Passarin, Leonir Passarin Barbosa (*in memoriam*) e Leandro Passarin.

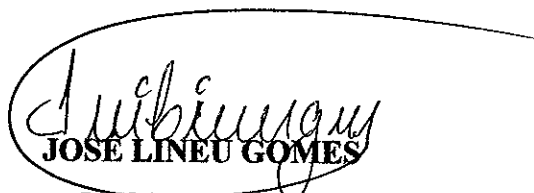
No ano de 1957, Jurema mudou-se com a família para a localidade que é atualmente a cidade de Nova Laranjeiras. Nessa localidade, Jurema prestou relevantes serviços à Comunidade.

Jurema era Católica e devota, e tinha na caridade sua mais relevante virtude. Sua dedicação voluntária às causas comunitárias a fazem ser lembrada e reverenciada por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Jurema faleceu no dia 20 de outubro de 2006, aos 70 anos de idade, deixando um legado de notórias contribuições e benevolência; um exemplo de caridade altruísmo que a fazem merecedora da homenagem póstuma que ora propomos a render-lhe, a qual conta com o apoio irrestrito de toda a comunidade novalaranjeirense.

São essas, portanto, as razões pelas quais lhes apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Atenciosamente,


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal